

O recenseamento eleitoral agora necessita de prova de identidade

Estão a ser introduzidos novos procedimentos de recenseamento eleitoral federal.

A partir de 16 de Abril de 2007, para se recensear para votar necessitará de fornecer prova da sua identidade se estiver a:

- recensear-se pela primeira vez
- voltar a recensear-se para voltar à lista eleitoral
- voltar a recensear-se para actualizar os pormenores do seu endereço porque se mudou, ou para actualizar os pormenores do seu nome se estes tiveram mudado.

COMO ME RECENSEIO PARA VOTAR A 16 DE ABRIL DE 2007?

A partir de 16 de Abril de 2007, existem três modos de fazer a sua prova de identidade quando preenchendo o novo formulário roxo de recenseamento.

Pode

1. Fornecer o seu número de carta de condução australiana.

Ou

Se não tiver uma carta de condução pode:

2. Mostrar um documento de identificação – como o seu passaporte, certidão de nascimento, cartão da Medicare ou cartão de concessão do Centrelink – a uma pessoa autorizada que esteja na lista eleitoral, que assinará então uma declaração no seu formulário de recenseamento.

Uma lista completa de pessoas autorizadas e de documentos de identificação pode ser encontrada no novo formulário de recenseamento e na página da internet da Australian Electoral Commission (Comissão Eleitoral Australiana) (AEC).

Ou

Se não possui uma carta de condução ou um documento de identificação aceitável pode:

3. Peça a duas pessoas que já se encontrem na lista eleitoral, e que o/a conheçam à pelo menos um mês, que confirmem a sua identidade através de assinarem o seu formulário de recenseamento.

USE O NOVO FORMULÁRIO ROXO DE RECENSEAMENTO, NÃO O VERDE DESACTUALIZADO

A partir de 16 de Abril de 2007 um novo formulário roxo de recenseamento estará disponível em todos os balcões do Australia Post (Correios Australianos) e Escritórios da AEC. Incluirá mais pormenores sobre os novos requisitos de prova de identidade. Poderá também descarregar o formulário mais recente da página da internet da AEC.

Os formulários verdes de recenseamento, ou formulários descarregados da página da internet antes de 16 de Abril de 2007, não serão aceites pela AEC a partir desta data.

DEVE PREENCHER UM FORMULÁRIO DE RECENSEAMENTO CADA VEZ QUE SE MUDA

Se se mudou e não actualizou o seu recenseamento pode ser removido/a da lista eleitoral pela AEC se verificarmos que o seu recenseamento não foi actualizado.

Se necessitar actualizar o seu recenseamento, faça-o agora através de completar um novo formulário. É da sua responsabilidade manter o seu recenseamento actualizado. Não arrisque perder a oportunidade de poder votar.

Verifique o estado do seu recenseamento e obtenha mais informação e formulários na www.aec.gov.au, visite um Escritório da AEC* ou telefone para o 13 23 26. Os formulários de recenseamento estão também disponíveis nos balcões do Australia Post.

*Os endereços dos escritórios da AEC estão listadas nas páginas brancas da lista telefónica.